



# PROJETO DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## FICHA TÉCNICA

### **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Governador do Estado  
de Minas Gerais**  
Romeu Zema

**Secretário de Estado de  
Planejamento e Gestão**  
Otto Alexandre Levy Reis

**Controlador-Geral do  
Estado de Minas Gerais**  
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

**Secretário de Estado de Fazenda**  
Gustavo de Oliveira Barbosa

**Advogado-Geral do  
Estado de Minas Gerais**  
Sérgio Pessoa de Paula Castro

**Diretor-Presidente da Companhia  
de Tecnologia da Informação de MG**  
Rodrigo Antônio de Paiva

### **PROGRAMA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: SUGESTÕES PARA OS TRABALHOS - 2020**

**Elaboração**  
Grupo de Trabalho sobre a Lei  
Geral de Proteção de Dados

**Contato:**  
gt-igpd-governomg@prodemge.gov.br  
<https://lgpd.mg.gov.br/>

### **GRUPO DE TRABALHO SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:**

**Secretaria de Estado de  
Planejamento e Gestão**  
Rodrigo Diniz Lara  
Lucas Vilas Boas Pacheco  
Wesley Costa Nogueira  
Daniel Machado Maia

**Controladoria-Geral do Estado**  
André Luiz Guimarães Amorim  
Beatriz Faria de Almeida Loureiro  
Reginaldo Vieira Neres  
Soraia Ferreira Quirino Dias

**Secretaria de Estado de Fazenda**  
Aline Chevrant Campos  
Anderson Aparecido Félix  
Daniel de Oliveira Rezende  
Gabriel Arbex Valle  
Lindenberg Naffah Ferreira

**Advocacia-Geral do Estado**  
Rafael Rezende Faria  
Luisa Miranda Scalzo  
Sandrelise Gonçalves Chaves

**Diretor-Presidente da  
Companhia de Tecnologia  
da Informação de MG**  
Roberto Tostes Reis

**Prodemge**  
Alander Antônio Faustino  
Roberto Tostes Reis  
Bruno Moreira Camargos Belo  
Filipe Rodrigues Costa

## SUMÁRIO

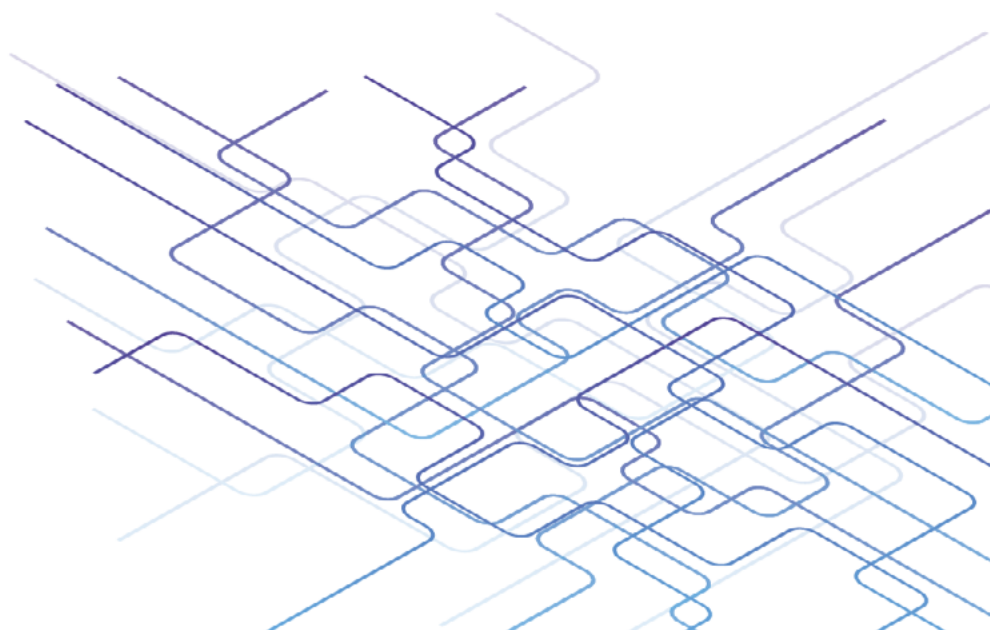
Fase 2 - Diagnóstico e planejamento dos trabalhos de proteção de dados pessoais ..... 5

Atividade 1: realizar diagnóstico da cultura organizacional e da maturidade quanto à LGPD ..... 5

Atividade 2: alinhar expectativas com a alta administração ..... 8

Atividade 3: análise do diagnóstico da maturidade ..... 9

Atividade 4: planejamento dos trabalhos - Programa de Proteção de Dados Pessoais ..... 11





## **FASE 2**

Diagnóstico e planejamento  
dos trabalhos de proteção  
de dados pessoais



## **FASE 2 - DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**Atividade 1: realizar diagnóstico da cultura organizacional e da maturidade quanto à LGPD**



### **DIAGNÓSTICO DA CULTURA ORGANIZACIONAL**

A LGPD traz para o Brasil um novo paradigma sobre privacidade e proteção de dados pessoais que deve acompanhar o dia a dia das organizações, inclusive as públicas.

As organizações são formadas por pessoas, unidas em torno de uma estrutura sistêmica, que possui objetivos, metas e cultura comuns. As pessoas são essenciais na organização e, portanto, no Estado de Minas Gerais, todos os agentes públicos que unem seus esforços em torno dos objetivos sociais executados pelo Estado são parte essencial na alteração e formação de cada viés cultural.

Assim, as pessoas, principais operadoras dos dados nas organizações, devem ser especialmente consideradas no processo de formação da cultura de proteção de dados, efetivando a aplicação da Lei nos processos e produtos de cada órgão e entidade estadual.

Nesse sentido, o diagnóstico da cultura organizacional visa identificar o nível de percepção dos servidores em relação ao assunto, buscando orientar o encarregado de dados e a Administração Pública Estadual na identificação das necessidades específicas de cada órgão, levantando conceitos a serem esclarecidos e observando necessidades e oportunidades de melhoria com relação ao tratamento de dados.

Tendo por base a premissa do papel de cada agente público na implementação da LGPD, o diagnóstico aborda assuntos conceituais e práticos, como “o que são dados pessoais”, meios nos quais dados pessoais são tratados e até a existência de orientações a respeito dos tratamentos de dados pessoais são alguns dos temas elencados nesse levantamento.

A recomendação é que essa pesquisa seja realizada de maneira ampla, pelo maior número possível de servidores e colaboradores do órgão/entidade, por meio do **questionário** sugerido pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A partir de um “retrato” sobre a percepção e o conhecimento das pessoas do órgão sobre a proteção de dados pessoais, pode-se identificar se é necessário ampliar a conscientização e a sensibilização desses agentes quanto ao tema.

### Diagnóstico de maturidade quanto à LGPD

Outro importante quesito a se analisar é a maturidade da organização. Características como a importância que é atribuída ao planejamento, gestão e controle do uso dos dados, por meio da governança dos dados formalizada e executada pelos seguintes passos:

- a. Elaboração de um Programa Institucional de Privacidade de Dados,
- b. Definição de um(a) encarregado(a) e das frentes de atuação
- c. Transparência da política de uso de dados pessoais e os direitos do titular (definindo a política de privacidade e termos de uso)



Todos os aspectos acima elencados são observados e analisados a fim de identificar as oportunidades de priorização.

Com base no diagnóstico desenvolvido pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, o Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais disponibilizou o questionário de análise da maturidade que fornece um diagnóstico do estágio de adequação à LGPD.

Destinado ao preenchimento por gestores, o objetivo é auxiliar nas medições do índice de maturidade do órgão/entidade. Assim, medições periódicas podem ser realizadas a fim de avaliar se o órgão vem progredindo em termos de maturidade institucional quanto à proteção de dados pessoais. Posteriormente, esse índice de maturidade também será utilizado como um indicador de performance na etapa de monitoramento.

## Atividade 2: alinhar expectativas com a alta administração



O comprometimento, o patrocínio e o apoio explícito da Alta Administração são fundamentais para o funcionamento do programa de privacidade, e decisivos para o sucesso dos trabalhos.

Além disso, os gestores devem disponibilizar todos os recursos suficientes para viabilizar a realização dos trabalhos de adequação à LGPD.

O ponto de partida pode ser a preparação de um material sucinto e objetivo, que evidencie a importância das iniciativas e do programa de adequação a ser implementado. Uma sugestão seria começar usando a metodologia 5W2H<sup>1</sup>: “O que?”, “Por que?”, “Quando?”, “Quem?”, “Onde?”, “Como?” e “Quanto?” (What, Why, When, Who, Where, How, How much):

- O que é a LGPD, como e a quem se aplica?
- Por que ela é relevante para a Administração Pública Estadual?
- Qual o prazo para implantação da conformidade?
- Quem são os responsáveis pelo projeto?
- Onde estão os pontos críticos?
- Como o órgão poderá cumprir as exigências da nova Lei?
- Quanto irá custar? Qual previsão de investimento? (se houver)

Devemos ressaltar que a conformidade com a nova legislação não é uma escolha e sim uma obrigação legal, pautado em uma tendência mundial e essencial em um mundo conectado. O grande desafio é a rapidez com que as adaptações devem ser, tendo em vista que a vigência da lei iniciou em agosto de 2020 e as sanções estão previstas para a partir de agosto de 2021.



Não menos relevante, vale destacar que os trabalhos a serem desenvolvidos contribuirão para a minimização dos riscos e, conseqüentemente, possíveis incidentes que poderão ser evitados. No caso de um vazamento de dados, a organização terá sua reputação impactada e sanções poderão ser aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

### Atividade 3: análise do diagnóstico da maturidade

Com base nos resultados obtidos com o diagnóstico da maturidade (atividade 1 - fase 2), iniciamos a projeção ou refinamento de uma estratégia de privacidade, que pode ser dividida nas 7 dimensões:

- Governança;
- Conformidade legal e respeito aos princípios;
- Transparência e direitos do titular;
- Rastreabilidade;
- Adequação de contratos e de relações com parceiros;
- Segurança da Informação; e
- Violações de dados.

O nível de capacidade de cada dimensão representa o nível de adequação da instituição, variando de 0 a 1, conforme tabela:

Índice	Nível de Adequação
0,00 a 0,29	Inicial
0,30 a 0,49	Básico
0,50 a 0,69	Intermediário
0,70 a 0,89	Em Aprimoramento
0,90 a 1,00	Aprimorado

<sup>1</sup><https://www.linkedin.com/pulse/igpd-15-passos-para-sua-implementa%C3%A7%C3%A3o-parte-1-da-alta-silva-flores/>

A partir desse modelo podemos determinar o nível de maturidade de cada dimensão, como no exemplo do gráfico tipo radar abaixo:



Gráfico 1: Nível de maturidade do órgão X em janeiro/2021

Cada vértice no gráfico acima representa uma dimensão e na linha azul temos a representação do índice obtido. As marcações em cinza delimitam os níveis de adequação, do inicial ao aprimorado. A vantagem do gráfico tipo radar é a possibilidade de agruparmos várias medições na mesma observação, demonstrando sua evolução:

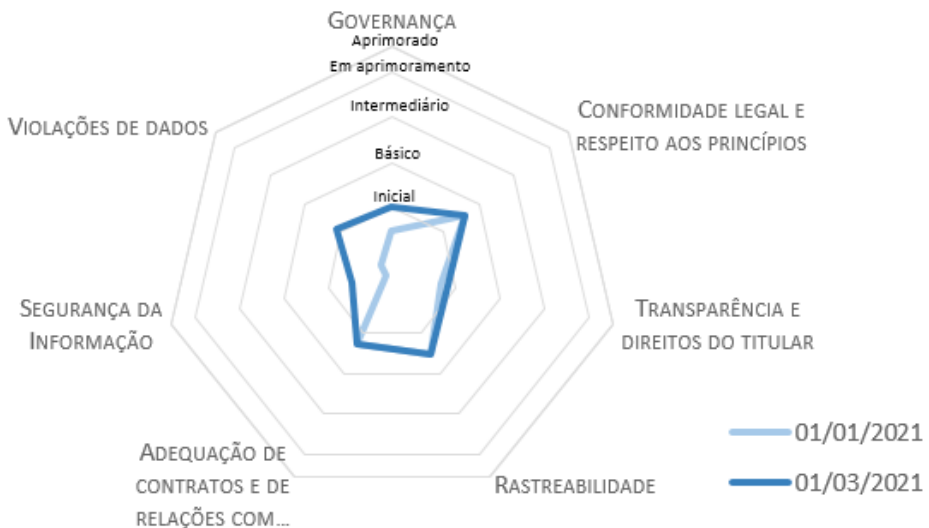


Gráfico 2: Nível de maturidade do órgão X em março/2021

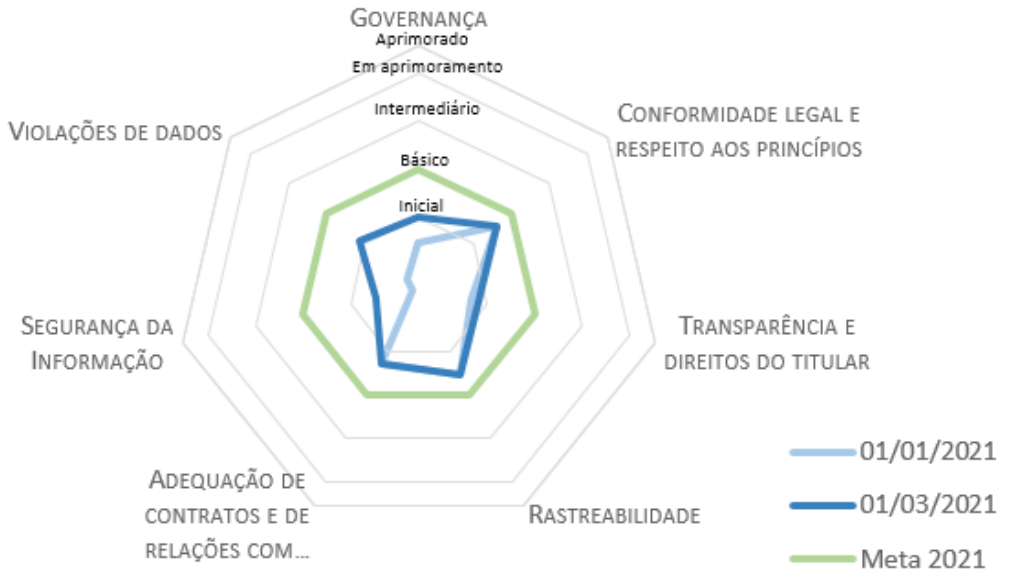


Gráfico 3: Nível de maturidade do órgão X em março/2021 com meta para o ano de 2021

#### Atividade 4: planejamento dos trabalhos - Programa de Proteção de Dados Pessoais

Para início dos planejamentos dos trabalhos, o órgão/entidade pode elaborar um cronograma conforme as sugestões de atividades listadas abaixo, de acordo com os pontos críticos identificados.

Sugerimos como referência o cronograma proposto pelo GT de LGPD do Estado, disponível aqui (este cronograma estará sujeito a atualizações).



FASE	ATIVIDADE	AÇÃO	DIMENSÃO (conforme diagnóstico de maturidade)	PRAZO
1	Grupo de trabalho	Definir Grupo de Trabalho	Governança	
		Atribuir funções	Governança	
		Publicar normativo e instituir comitê	Governança	
		Realizar estudos sobre a LGPD	Governança	
		Indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais	Governança, Transparência e direitos do titular	
2	Diagnóstico e planejamento dos trabalhos de proteção de dados pessoais	Realizar diagnóstico de maturidade	Governança	
		Alinhar expectativas com a alta administração	Governança	
		Análise do diagnóstico de maturidade	Governança	
		Planejamento dos trabalhos - Programa de Proteção de Dados Pessoais	Governança	
3	Levantamento de processos, contratos e inventário de dados pessoais	Realizar levantamento dos processos do órgão	Conformidade legal e respeito aos princípios, Rastreabilidade	
		Realizar levantamento de documentos e normativos, administrativos que tenham relação com a proteção de dados pessoais	Conformidade legal e respeito aos princípios	
		Realizar piloto de inventário de dados pessoais	Conformidade legal e respeito aos princípios, Rastreabilidade	
		Calibrar/validar instrumento para realizar inventário de dados pessoais	Conformidade legal e respeito aos princípios, Rastreabilidade	
		Realizar inventário de dados pessoais no órgão	Conformidade legal e respeito aos princípios, Rastreabilidade	
		Levantamento de contratos relacionados a dados pessoais	Adequação de contratos e de relações com parceiros	
		Definir plano de divulgação e treinamento sobre LGPD e implantação da conformidade	Governança	

FASE	ATIVIDADE	AÇÃO	DIMENSÃO (conforme diagnóstico de maturidade)	PRAZO
4	Falhas, riscos e tratamento	Realizar análise de riscos diante das informações do inventário	Segurança da Informação, Violações de dados	
		Elaborar relatório de impacto de proteção de dados - RIPD	Governança	
		Identificar pontos falhos na proteção aos dados pessoais (gap analysis)	Conformidade legal e respeito aos princípios	
		Propor medidas para sanar as falhas referentes à proteção de dados pessoais	Segurança da Informação	
		Propor ações corretivas/mitigadoras dos riscos apontados	Governança e Segurança da Informação	
		Elaborar e publicar política e diretrizes de privacidade e proteção de dados pessoais no site institucional	Conformidade legal e respeito aos princípios, Transparência e direitos do titular	
		Elaborar política de privacidade e proteção de dados pessoais (versão interna)	Transparência e direitos do titular	
		Aprimorar política de segurança da informação	Segurança da Informação	
		Realizar adequação de contratos	Adequação de contratos e de relações com parceiros	
		Cultura interna de proteção de dados pessoais e segurança da informação: comunicação, treinamento, sensibilização dos servidores	Governança, Conformidade legal e respeito aos princípios, Transparência e direitos do titular	

FASE	ATIVIDADE	AÇÃO	DIMENSÃO (conforme diagnóstico de maturidade)	PRAZO
5	Implementação das medidas de conformidade	Propor cronograma de trabalho de implementação das medidas de conformidade	Conformidade legal e respeito aos princípios	
		Atribuir responsáveis pelas ações (matriz de responsabilidade)	Conformidade legal e respeito aos princípios	
6	Atendimento e plano de contingenciamento	Estabelecer plano de respostas para as solicitações dos titulares (definir processos, destacar prazos, padronizar práticas)	Conformidade legal e respeito aos princípios, Violações de dados	
		Definir funcionamento de canal de comunicação com os titulares	Conformidade legal e respeito aos princípios, Violações de dados	
		Elaborar plano de resposta e divulgação para o caso de incidentes (vazamento ou uso irregular) de dados pessoais	Violações de dados	
7	Monitoramento	Indicadores de desempenho	Governança	
		Diagnóstico de maturidade e análise de resultados	Governança	
		Reporte de resultados à alta administração	Governança	
		Gestão de incidentes	Violações de dados	





**MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.**